



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N°. 088/2021

DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o incentivo à regência em sala de aula é uma vantagem de ordem pecuniária concedida ao professor em efetivo exercício em sala de aula, que atue na educação infantil, ensino fundamental, conforme Art. 09, e Art. 45. da Lei Municipal n° 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDE gratificação a servidora Sr. ^a **ALZENISA BEZERRA MACHADO DE LIMA**, matrícula n° 0252, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa.

Art. 2° Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 329, Ano IV, Página 5, Data 28/01/2021.